



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Encaminhado as Comissões <i>CSR; CETCM</i>
Data <i>24/08/2015</i>

MOÇÃO Nº 052/2015

MOÇÃO DE APLAUSO

<b>APROVADO</b>
Ao expediente em Sala de Sessões _____
<b>24 AGO. 2015</b>
<i>[Assinatura]</i>
Secretaria

VERGILIO DALSOQUIO – PPS e VEREADORES

ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de acordo com o Artigo 136, do Regimento Interno, requerem à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida Moção de Aplauso ao Exmo. Senhor Dr. Pablo Borges Rigo, Delegado de Polícia Judiciária Civil, ao Exmo. Senhor Dr. Bruno Sérgio Magalhães Abreu, Delegado de Polícia Judiciária Civil, ao Sr. José Carlos de Souza, Investigador de Polícia, ao Sr. Márcio Coutinho Scárdua, Investigador de Polícia, a Sra. Jaqueline Gueiz de Oliveira, Escrivã de Polícia, ao Sr. Fernando Marques da Silva, Escrivão de Polícia, ao Sr. Cícero Rodrigues da Silva, Investigador de Polícia, ao Sr. Lauro Francisco de Moraes, Investigador de Polícia, ao Sr. Wallace Lara Cruz de Oliveira, Investigador de Polícia, ao Sr. Eduardo dos Santos Gama, Investigador de Polícia e ao Sr. Hermes Santos Gonsalves, investigador de Polícia, lotados na Polícia Judiciária Civil de Sorriso/MT.

A referida homenagem deve-se à ação policial ocorrida no dia 19 de agosto de 2015, onde resultou na elucidação do crime bárbaro de duplo homicídio, de Gislaine Garcia Oliveira, de 15 (quinze) anos e seu filho Carlos Eduardo, de apenas 06 (seis) meses de vida, bem como a prisão de todos os assassinos.

Este crime chocou a comunidade Sorrisense e revelou uma trama diabólica, onde o próprio pai foi o responsável pelo assassinato de mãe e filho.

A família das vítimas aguardava sem informações de seus paradeiros desde 2014, sendo necessário todo empenho dos aqui homenageados para a solução do caso e prisão dos envolvidos.

A Moção faz jus ao empenho dos policiais, sendo, portanto, mercedores de nosso reconhecimento e de toda a sociedade Sorrisense.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de agosto de 2015.

*[Assinatura]*  
VERGILIO DALSOQUIO  
Vereador PPS

*[Assinatura]*  
FÁBIO GAVASSO  
Vereador PPS

*[Assinatura]*  
HILTON POLESSELLO  
Vereador PTB

*[Assinatura]*  
MARILDA SAVI  
Vereadora PSD

*[Assinatura]*  
CLAUDIO OLIVEIRA  
Vereador PR

*[Assinatura]*  
ERALDO XAVIER  
Vereadora PR

*[Assinatura]*  
BRUNO STELLATO  
Vereador PDT



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 164/2015.

DATA: 24/08/2015.


ASSUNTO: MOÇÃO Nº 052/2015.


**EMENTA:** Concede Moção de Aplauso ao Exmo. Senhor Dr. Pablo Borges Rigo, Delegado de Polícia Judiciária Civil, ao Exmo. Senhor Dr. Bruno Sérgio Magalhães Abreu, Delegado de Polícia Judiciária Civil, ao Sr. José Carlos de Souza, Investigador de Polícia, ao Sr. Márcio Coutinho Scárdua, Investigador de Polícia, a Sra. Jaqueline Gueiz de Oliveira, Escrivã de Polícia, ao Sr. Fernando Marques da Silva, Escrivão de Polícia, ao Sr. Cícero Rodrigues da Silva, Investigador de Polícia, ao Sr. Lauro Francisco de Moraes, Investigador de Polícia, ao Sr. Wallace Lara Cruz de Oliveira, Investigador de Polícia, ao Sr. Eduardo dos Santos Gama, Investigador de Polícia e ao Sr. Hermes Santos Gonsalves, investigador de Polícia, lotados na Polícia Judiciária Civil de Sorriso/MT, em virtude à ação policial ocorrida no dia 19 de agosto de 2015, que resultou na elucidação de crime bárbaro de duplo homicídio.

**RELATOR nomeado *ad hoc*:** MARLON ZANELLA.

**RELATÓRIO:** Reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, para exarar parecer com relação à Moção nº 052/2015. Após análise da Moção em questão, este Relator nomeado *ad hoc* é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto o Presidente, vereador Bruno Stellato e o Membro nomeado *ad hoc*, vereador Vergílio Dalsóquio.

  
**BRUNO STELLATO**  
Presidente

  
**MARLON ZANELLA**  
Relator nomeado *ad hoc*

  
**VERGÍLIO DALSOQUIO**  
Membro nomeado *ad hoc*





# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

## PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL PARA TÍTULOS COMENDAS E MOÇÕES

PARECER Nº 052/2015.


DATA: 24/08/2015.

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 052/2015.

**EMENTA:** Concede Moção de Aplauso ao Exmo. Senhor Dr. Pablo Borges Rigo, Delegado de Polícia Judiciária Civil, ao Exmo. Senhor Dr. Bruno Sérgio Magalhães Abreu, Delegado de Polícia Judiciária Civil, ao Sr. José Carlos de Souza, Investigador de Polícia, ao Sr. Márcio Coutinho Scárdua, Investigador de Polícia, a Sra. Jaqueline Gueiz de Oliveira, Escrivã de Polícia, ao Sr. Fernando Marques da Silva, Escrivão de Polícia, ao Sr. Cícero Rodrigues da Silva, Investigador de Polícia, ao Sr. Lauro Francisco de Moraes, Investigador de Polícia, ao Sr. Wallace Lara Cruz de Oliveira, Investigador de Polícia, ao Sr. Eduardo dos Santos Gama, Investigador de Polícia e ao Sr. Hermes Santos Gonsalves, investigador de Polícia, lotados na Polícia Judiciária Civil de Sorriso/MT, em virtude à ação policial ocorrida no dia 19 de agosto de 2015, que resultou na elucidação de crime bárbaro de duplo homicídio,

**RELATOR:** IRMÃO FONTENELE.

**RELATÓRIO:** Após análise da Moção em questão, verificamos que a mesma atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito. Desta forma este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto a Presidente, Marilda Savi e o Membro, Vereador Professor Gerson.

  
MARILDA SAVI  
Presidente

  
IRMÃO FONTENELE  
Relator

  
PROFESSOR GERSON  
Membro



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



**REQUERIMENTO Nº 194/2015**



A **MESA DIRETORA**, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer a dispensa das exigências regimentais para inclusão na Ordem do Dia e deliberação das Moções nºs 050/2015, 051/2015, 052/2015; e da Emenda Modificativa nº 001 ao Projeto de Lei nº 099/2015; e deliberação em única votação do Projeto de Lei nº 099/2015.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de agosto de 2015.

  
**FABIO GAVASSO**  
Presidente

  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Vice-Presidente

  
**BRUNO STELLATO**  
1º Secretário

  
**MARILDA SAVI**  
2º Secretário